Resolução nº : 7420/2001
Protocolo nº : 132837/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
Interessado : NERCILIA FERNANDES DE MORAES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3594/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9303/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA